

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº. 10.351 DE 04 DE MAIO DE 2016**

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.327, de 20 de abril de 2016, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA, Veterinário;

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços.

## **RESOLVE**

Art. 1º. Revogar as férias do Servidor Público Municipal DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi concedida através da Portaria nº. 10.327, de 20 de abril de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL